



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 0027 a 0031/2024 - UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO

ATO Nº 0027/2024/USC, de 11/06/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.923728/2023-24 e n. 23114.922768/2022-78, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar pelo rito sumário composta pelos servidores públicos Sabrina de Azevedo Silveira (matrícula 11950-4/UFV) e Anderson Luís Rosa da Silva (matrícula 12835-X/UFV), com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por 15 dias. Para cumprir as exigências normativas estabelecidas pela Lei 8.112/1990, art. 140, *caput* e inciso I, combinado com o art. 133, inciso I e § 1.º, bem como pela Portaria Normativa CGU n. 27/2022, de 11/10/2022, art. 81, § 2.º, esclarece-se que o objeto do processo corresponde à acusação de que o servidor público Albert Rego Ferreira, titular das matrículas n. 11831-1/UFV e 2136489-6/Siape, teria, supostamente, praticado as infrações administrativas de abandono de cargo e inassiduidade habitual, por haver se ausentado do serviço, intencionalmente e sem causa justificada, durante todo o período compreendido entre 16/03/2023 e 03/12/2023; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0019/2024/USC, de 1º/04/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0028/2024/USC, de 11/06/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.907095/2024-98, resolve designar o servidor público Dimas Mendes Ribeiro (matrícula 11697-1/UFV), para substituir o servidor público Edgard Augusto de Toledo Pícoli (matrícula 10075-7/UFV), como presidente da comissão de sindicância constituída pelo Ato 0026/2024/USC, de 06/06/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0029/2024/USC, de 11/06/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.907173/2024-54, resolve designar as servidores públicos José Lino Neto

(matrícula 6559-5/UFV), Alexandre Fontes Pereira (matrícula 12300-5/UFV) e Michelle Márcia Viana Martins (matrícula 13179-2), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de sindicância investigativa, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0030/2024/USC, de 11/06/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.907172/2024-18, resolve designar as servidores públicos João Paulo Viana Leite (matrícula 8554-5/UFV), Mariana Machado Neves (matrícula 10150-8/UFV) e Jáder Fernandes Cirino (matrícula 8862-5), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de sindicância investigativa, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0031/2024/USC, de 11/06/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.910366/2023-10, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Matheus Loureiro Santos (matrícula 10408-6/UFV), Fernanda Cristina da Silva (matrícula 11988-1/UFV) e José Geraldo de Freitas (matrícula 5280-9/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0032/2023/USC, de 15/12/2023. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto